

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA

EDITAL PPGB/PRPPG/UFRPE № 02/2020 - PPGB/UFRPE

PROCESSO SELETIVO EXTRA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA (PPGB), DOUTORADO, ANO LETIVO - 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPGB), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital complementar para admissão ao curso de Doutorado, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESOUISA:

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Doutorado em Botânica	01

Linha de pequisa com vagas disponíveis:

1. Ecologia de populações e ecossistemas

1.2. A admissão ao PPG em Botânica não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 61/2010 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq (§ 10 Na primeira concessão será considerada a classificação final do discente no processo seletivo).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção ao Mestrado	Data	HorÁrio
Inscrições em <u>www.editais.prppg.ufrpe.br</u>	07/05/2020	14:00
Data limite para requerimento de isenção de taxa de	10/05/2020	23:59
inscrição		
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações	11/05/2020	14:00
de isenção		
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de	12/05/2020	23:59
inscrição		
Encerramento das inscrições e prazo de envio dos	12/05/2020	23:59
documentos ao email da coordenação		
Data limite para divulgação do resultado dos recursos	13/05/2020	11:00
referentes à isenção da taxa de inscrição		
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	13/05/2020	Bancário
Avaliação	14/05/2020	-
Resultado final	14/05/2020	até 23:59
Prazo recursal final e prazo final para confirmação do	15/05/2020	até às
pagamento da taxa de inscrição		11:00
Matrícula	16/05/2020	até as
		12:00

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

- **3.1.** Para o nível de Doutorado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, ou em áreas afins.
- **3.2.** As inscrições serão realizadas online através do site (www.editais.prppg.ufrpe.br) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (conforme item 3.3), através do e-mail (pgb.ufrpe@gmail.com)
- **3.3.** Documentação obrigatória para inscrição via e-mail (pgb.ufrpe@gmail.com):
 - i) Cópia do RG e CPF
 - ii) Diploma do curso de Graduação
- iii) Histórico escolar
- iv) CV Lattes e documentos comprobatórios
- v) Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (ANEXO I)
- vi) Carta de intenção
- vii) Comprovante de proficiência em inglês emitida por orgãos competentes
- viii) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
 - **3.4.** A documentação deverá ser enviada por e-mail até a data do encerramento das inscrições (**12 de maio de 2020**).
 - **3.5.** As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.
 - **3.6.** O(a) candidato(a) deverá indicar na carta de intenção a Linha de Pesquisa (disponível no Item 1.1) a qual pretende concorrer. Se aprovado, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada para tal finalidade, constituída pela **Professora Maria Teresa Buril (presidente), Professora Ana Virgínia de Lima Leite e Professor Natan Messias de Almeida** a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGB, para ciência e encaminhamentos devidos.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- <u>ETAPA 2</u>: Exame do Curriculum vitae (peso 6), consistindo do exame do Curriculum vitae (Modelo LATTES) documentado. O currículo será avaliado com base nos critérios conforme ANEXO V. Ao currículo com maior pontuação final será atribuída a nota 10,0 e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.
- ETAPA 3: A carta de intenção (peso 4), na qual o candidato deve expressar sua motivação em cursar o Programa de Pós-Graduação em Botânica e interesse e/ou experiência na linha de pesquisa indicada. A carta de intenção deverá conter até 02 páginas, com as seguintes especificações:
- Formato A4, margens superiores 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,0 (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Fica facultado ao candidato(a) entrar em contato com o orientador(a) da linha de pesquisa a qual concorrerá para a elaboração da carta de intenção.

A média final do candidato no processo de seleção para o doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 6) + (Carta de intenção x 4) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

6. RESULTADO

- **6.1.** O resultado do Processo Seletivo consistirá das notas da Análise de Currículo (60%) e da Carta de Intenção (40%), sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Pesquisa escolhida.
- **6.2.** Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota na seção de produção acadêmica do currículo, e na idade (mais velhos terão prioridade);
- **6.3.** O resultado final será publicado na página do Programa (<u>www.ppgb.ufrpe.br</u>);
- **6.4.** Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de Pesquisa escolhida na ficha de inscrição.

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGB, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, através do email pgb.ufrpe@gmail.com

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- **8.2.** A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.



Maria Teresa Buril

Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Botânica

Presidente da Comissão do Processo seletivo Extra 2020

Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I

Tabela de Pontuação do Currículo

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

	Max.	
A – FORMAÇÃO ACADÊMICA	2	
Manitaria (0 E par comostro)	5	
Monitoria (0,5 por semestre) Média do Histórico Escolar (Mestrado) 7,9 a 7,0 = C = 3	3	
8,0 a 8,9 = B =6		
9.0 a 10 = A = 10	1	
	0	
Especialização na área do Programa (5 pontos)	5	
Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PIC), Programa de	5	
extensão, de Iniciação à Docência (PÍBID), Apoio Técnico ou similar (0,5 por semestre)		
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1 5	
Professor de terceiro grau na área da Botânica ou de áreas afins (2,0 pontos por semestre)	6	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de		
laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	5	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins como estágio voluntário ou remunerado em área correlata, etc. (1,0 ponto por atividade).	4	
C – PRODUÇÃO ACADÊMICA	5	
	0	
Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da		
Biodiversidade ou áreas afins	1	
Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	1 5	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5		
pontos Artigos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	1	
Artigos Qualis C ou sem classificação. 1,0 ponto	0	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins		
Expandido em evento internacional: 5 pontos	5	
Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1 ponto		
Simples em evento internacional: 2 pontos Simples em evento nacional: 1 ponto Simples em evento regional/local: 0,5 ponto	1	
ponto simples em evento regional/local. 0,5 ponto	$\begin{bmatrix} 1 \\ 0 \end{bmatrix}$	
Capítulos de livro como autor ou co-autor: 2 pontos por capítulo	3	
Participação em eventos científicos	5	
r ai ucipação em eventos científicos	5	
Internacionais: 5 por evento Nacionais: 2,5 por evento		
Regionais: 1,5 por evento Locais: 0,5 por evento		
- -		
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins, tais	2	
como participação em projetos, organização de livros e apostilas e avaliação de pôster, etc (0,5 ponto por atividade)		

D - ATIVIDADES DE EXTENSÃO	1 0	
Palestrante ou ministrante de minicursos (1,0 por evento)	2	

Participação em Cursos ou minicursos: Curta duração (≤10h): 0,5 ponto por cada Média duração (>10h - ≤30h): 1 ponto por cada Longa duração (>30h): 3 pontos por cada	5	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1,0 por participação)	2	
Outras atividades consideradas pertinentes como participação em eventos na área, prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por evento)	1	

^{*}Para calcular a média final do currículo: <u>Somatória dos itens A+B+C+D/10</u>